

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2026
AO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, senhor Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “PARANAEDUCAÇÃO”, a **Secretaria de Estado da Educação**, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Presidente Kennedy, 2511, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-011, neste ato devidamente representada por seu Diretor-Geral, em pleno exercício de suas funções, senhor João Luiz Giona Júnior, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 3.664/2023, CPF/MF n.º XXX.782.139-XX, doravante denominado simplesmente “SEED” e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**, entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.112.109/0001-53, com sede na Rua dos Funcionários, n.º 1.323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-050, neste ato devidamente representado pela sua Diretora Presidente, em pleno exercício de suas funções, senhora Eliane Teruel Carmona, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 3.269/2023, inscrita no CPF/MF n.º XXX.219.159-XX, doravante denominado simplesmente “FUNDEPAR”, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar o Plano de Ação Estratégico para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas do FUNDEPAR para o exercício de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O FUNPDEAR solicitou apoio logístico desse PARANAEDUCAÇÃO para a execução do Programa Mãos Amigas nos Núcleos Regionais de Educação das regiões Metropolitana Norte, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina e Umuarama, consistindo na locação de 07 (sete) veículos, conforme ata de registro de preço de nº 024/2024 – PREDUC.

2.2. Para o atendimento da demanda acima apresentada, o FUNPDEAR autorizou a utilização do saldo bancário de 31 de dezembro de 2025, no valor R\$ 1.053.260,28 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) na Ação XII – Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia, conforme protocolo de nº 25.181.633-1.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem amparo na Lei Estadual n.º 11.970/1997 e no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2026.

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Fica alterado o valor da Ação XII – Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia, passando de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para **R\$ 24.053.260,28 (vinte e quatro milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

4.2. O orçamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2026, passa a ser de **R\$ 41.053.260,28 (quarenta e um milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

4.3. O orçamento total do PAE 2026 passa a ser de **R\$ 101.053.260,28 (cento e um milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

4.4. Permanecem inalterados as ações I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI (da SEED) e XIII e XIV do FUNDEPAR deste instrumento, disponibilizado no anexo I.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

(Assinado eletronicamente)

João Luiz Giona Júnior
Diretor Geral / SEED
Decreto n.º 3.664/2023

(Assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Pres. / Fundepar
Decreto n.º 3.269/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

ANEXO I
Demonstrativo Orçamentário 2026

AÇÕES	VALOR PLANEJAMENTO 2026	APOST. 02/26	VALOR FINAL	APOST. 03/26	VALOR FINAL
INVESTIMENTO SEED					
AÇÃO 1 – APOIO TÉCNICO OPERACIONAL	R\$ 8.847.168,00		8.847.168,00		8.847.168,00
AÇÃO 2 – PROJETO FORMADORES EM AÇÃO	R\$ 2.075.000,00		2.075.000,00		2.075.000,00
AÇÃO 3 – PROJETO CONHECER E TRANSFORMAR	R\$ 14.704.256,00		14.704.256,00		14.704.256,00
AÇÃO 4 - ESTRUCTURAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO	R\$ 792.882,78		792.882,78		792.882,78
AÇÃO 5 – PROJETO MAIS MATEMÁTICA PARANÁ	R\$ 10.355.625,00	-3.888.175,00	6.467.450,00		6.467.450,00
AÇÃO 6 – PROJETO LEIA PARANÁ	R\$ 4.272.364,43		4.272.364,43		4.272.364,43
AÇÃO 7 – PROGRAMA DESAFIO PARANÁ	R\$ 5.310.154,85		5.310.154,85		5.310.154,85
AÇÃO 8 - PROJETO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	R\$ 5.050.668,68		5.050.668,68		5.050.668,68
AÇÃO 9 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DOS AMBIENTES ESCOLARES		3.888.175,00	3.888.175,00		3.888.175,00
AÇÃO 10 – ESCRITÓRIO DE PROJETOS	R\$ 2.291.880,26		2.291.880,26		2.291.880,26
AÇÃO 11 – ADMINISTRATIVO PREDUC	R\$ 6.300.000,00		6.300.000,00		6.300.000,00
SUB-TOTAL SEED	R\$ 60.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000.000,00
INVESTIMENTO FUNDEPAR					
AÇÃO 12 - APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	R\$ 23.000.000,00		23.000.000,00	1.053.260,28	24.053.260,28
AÇÃO 13 - APOIO TÉCNICO AS AÇÕES VOLTADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	R\$ 15.000.000,00		15.000.000,00		15.000.000,00
AÇÃO 14 - APOIO TÉCNICO AO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00
SUB-TOTAL FUNDEPAR	R\$ 40.000.000,00		R\$ 40.000.000,00		R\$ 41.053.260,28
TOTAL PLANO DE AÇÃO 2026	R\$ 100.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 1.053.260,28	R\$ 101.053.260,28

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Termo_de_Apostilamento_03_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 10/04/2026 13:45 Local: PREDUC/SUPER, **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 10/04/2026 14:36 Local: FUN/GABPRES, **Joao Luiz Giona Junior (XXX.782.139-XX)** em 15/04/2026 09:59 Local: PREDUC/CAD.

Inserido ao protocolo **24.600.399-8** por: **Eliane Yoshie Higuchi Takahashi** em: 10/04/2026 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: